

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0008901-8

SAS - SA

EDITAL nº: 155/SMADS/2021,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais e Travestis

CAPACIDADE: 30 vagas

Aos dias 26 do mês de novembro realizamos sessão pública para o Edital 155/SMADS/2021 para a tipologia de Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais e Travestis. Para o referido Edital recebemos 01 proposta, e após análise este Comitê de Seleção exara o seguinte parecer: **Proposta 1.** Casarão Brasil – Associação LGBTI a OSC apresenta descrição da realidade objeto da parceria, de acordo os objetivos do serviço objeto deste edital. Em relação ao item 4 descrição das metas, estão em consonância com o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, com sua redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, bem como as formas de cumprimento das metas. Em relação a vinculação das ações estão articuladas com as legislações vigentes, bem como a PNAS, e demais resoluções afetas à área. A metodologia apresentada pela OSC, compõe um arcabouço que respeita as características individuais e as formas de ser e agir de cada de cada individuo, valorizando a sua história individual e social, em conjunto com a convivência coletiva preservando o respeito. O trabalho será pautado através de um processo participativo através do respeito e da construção de um projeto de vida coletivo, político, ético e justo. Apresenta todas as etapas do trabalho social e socioeducativo da tipificação do serviço, bem como o detalhamento das ações propostas pela OSC para execução das metas. As formas de monitoramento e avaliação estão de acordo com as legislações vigentes. A referida Organização apresenta as possibilidades para a articulação da rede objeto deste Edital. O Quadro de RH, bem como a PRD estão de acordo com a planilha referencial publicizada no Edital. A OSC não apresenta contrapartida. Solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Casarão Brasil – Associação LGBTI e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Priscila Pereira Santos

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ana Maria de Almeida Evangelista,

Titular da Comissão de Seleção

Otto Stenke Sinigaglia

Titular da Comissão de Seleção